



PRIMEIRA ATA DE SESSÃO PÚBLICA

ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, E ABERTURA DOS ENVELOPES CONCERNENTE AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022
PROCESSO Nº 1306.01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO.

Em 29 (vinte e nove) de junho de 2022, às 08h:30min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Daniel Marcio Camilo do Nascimento e seus **MEMBROS:** Carlos José Arcanjo, Antônio Magela da Silva Brandão e Marcos Vinicius da Silva, para realizar os procedimentos para recebimento dos envelopes de Habilitação e Proposta de Preços e abertura dos envelopes de habilitação, referentes a **TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022**, referente ao processo administrativo de nº **1306.01/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE 02(DUAS) ESCOLAS NO MUNICIPIO DE SANTANA DO ACARAÚ, MAPP 2130, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O presidente da Comissão procedeu com a abertura da sessão pública pontualmente as 08h:30min, como estava previsto em Edital, apresentando o Objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 1306.01/2022** e em seguida informou, à todos os presentes, que por cumprimento ao princípio da razoabilidade e ampliação da competitividade seria concedido uma tolerância de 15 minutos para participação da sessão Pública, ao passo que Às 08hs:45min (Oito horas e quarenta e cinco minutos) encerrou o prazo recebendo os envelopes "**Documentos**" e "**Propostas**", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Após, solicitou que os presentes rubricassem os invólucros dos envelopes. Prossequindo os trabalhos, o presidente esclareceu aos presentes sobre a Pandemia do Covid-19, que assola o Brasil e o Mundo, fato reconhecido por todos, já que amplamente divulgado na mídia mundial. Ato contínuo, o presidente esclareceu aos presentes que em virtude da Pandemia do Covid-19, iria tomar medidas de precaução para sua segurança e demais presentes. Esclareceu, ainda, que só iria receber os envelopes, e, procederia, em ato público, com a abertura dos envelopes de Habilitação. Destarte, o presidente da comissão de licitação, juntamente com seus membros, procederam com a abertura dos envelopes de habilitação. Não houve licitantes presente. O Presidente da CPL constou em ata o rol dos licitantes que enviaram os envelopes (habilitação e propostas lacrados), conforme abaixo:

	EMPRESA	CNPJ Nº
1	DEC ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS	14.218.683/001-62

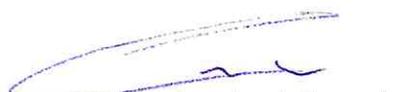


	LTDA	
2	CONSTRUTORA AG EIRELI	34.326.829/0001-09
3	SEG-NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	30.412.053/0001-80
4	CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	17.452.767/0001-54
5	W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA	19.707.565/0001-31
6	MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI	11.952.190/0001-63
7	CNT – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI	12.314.392/0001-42
8	F J DE MATOS NETO	20.160.697/0001-75
9	PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA	13.997.118/0001-88
10	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	09.042.893/0001-02
11	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
12	VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA	13.752.986/0001-06
13	F J CONSTRUTORA EIRELI	11.049.189/0001-23
14	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	12.044.788/0001-17

Continuando os trabalhos o presidente informou que, para uma análise mais eficaz dos documentos de habilitação, suspenderá a sessão e divulgará o resultado de julgamento de habilitação posteriormente, nos mesmos meios de publicação em que fora divulgado o Aviso de Licitação. Os envelopes de propostas foram rubricados pela Comissão de Licitação. Os envelopes, empacotados, ficarão sob a guarda da Comissão de Licitação para serem abertos ou devolvidos posteriormente quando divulgado o resultado final da habilitação. O Presidente, então, constatando que nada mais havia a tratar, declarou encerrada a sessão às 10:20 (Dez horas e vinte minutos), do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelo(s) participante(s) presente(s), para surtir seus efeitos legais.

Santana do Acaraú/CE, 29 de junho de 2022.


Daniel Marcio Camilo do Nascimento
Presidente da CPL


Carlos José Arcanjo
Membro


Antônio Magela da Silva Brandão
Membro


Marcos Vinicius da Silva
Membro